



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

## REQUERIMENTO

Nº 000823

**APROVADO**

Ribeirão Preto, 09 FEV. 2021

*Matheus Moreno*  
Presidente

### EMENTA:

**REQUER INFORMAÇÕES SOBRE CONSELHOS TUTELARES DE RIBEIRÃO PRETO**

Senhor Presidente:

**Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:**

A toda criança e adolescente, deste País e, em especial, moradores de nosso Município, é devido, com prioridade absoluta a proteção integral, enquanto pessoas em desenvolvimento e sujeito de direitos, conforme garante a Constituição Federal, O Estatuto da Criança e do Adolescente – E.C.A. que a regulamenta, e a Doutrina da Proteção Integral internacionalmente pactuada.

Com o advento do E.C.A., este previu a criação legal dos CONSELHOS TUTELARES, pelo menos um por Município, responsável, entre outras atividades, por essência, zelar, em nome do Estado e da Sociedade pela garantia dos direitos da criança e do adolescente, se, quando e onde eles vierem a ser violados ou estejam na iminência de sê-lo.

Em nossa cidade dois Conselhos foram inicialmente implantados e a posteriori adveio o terceiro Conselho Tutelar. Mas, de acordo com parâmetros sugeridos pelo CONANDA – Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, utilizando como padrão um Conselho para até 100 habitantes, nossa cidade comportaria 07 Conselhos Tutelares e não apenas os 03 existentes.

Sabe-se que por questões de custos em relação as receitas disponíveis ao Erário Municipal, sete Conselhos, em nossa cidade, ainda é algo mais complexo de se ter, mas fundamental que estejamos empenhados, muito seriamente em pelo menos ser estudado e pensarmos na urgente implantação do 4º Conselho Tutelar na cidade, pois a expansão urbana vivenciada no Município, em especial em seu Distrito Sede, demanda isto, quanto a prioridade e garantia de direitos desse público.

EXPEDIENTE:

ATO Nº.      OF. Nº      DATA      /      /      FUNCIONÁRIO:

(1)



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Vereador Matheus Moreno

As eleições para o Conselho Tutelar são previstas para outubro do ano seguinte à eleição presidencial, portanto em 2023, e a posse para 10 de janeiro de 2024

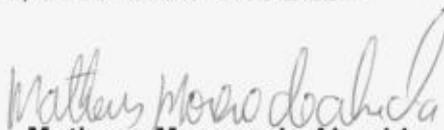
Logo, antes das eleições seria interessante que a cidade discutisse a questão e o Chefe do Executivo Municipal, com a sua reconhecida sensibilidade política, construísse com a área afim, encaminhando a Edilidade, Projeto de Lei neste sentido, qual seja, a criação do 4º Conselho Tutelar, para que naquela eleição seus titulares sejam eleitos e no dia 10 de janeiro de 2024, o estaríamos instalando, como merece esta cidade e suas crianças e adolescentes.

Posto isto, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos ao Executivo Municipal:

1. Há estudos na Administração Municipal para implantação do 4º Conselho Tutelar de Ribeirão Preto?
2. Havendo, como se encontram? Não havendo, há possibilidade que se iniciem?
3. Qual a posição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a respeito?
4. Qual a posição de cada um dos três Conselhos Tutelares existentes, acerca da questão?

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das sessões, 04 de fevereiro de 2021.

  
**Matheus Moreno de Almeida**

**Vereador**

EXPEDIENTE:

ATO Nº.

OF. Nº

DATA

/

/

FUNCIONÁRIO:

(2)